



ERRATA A LEI N.º 5.343 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 que Institui o Prêmio SOMAR a ser concedido aos servidores que especifica e dá outras providências, Publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina do dia 19 de Setembro, Autopublicação Nº 4191075.

Vimos por meio desta, diante de erro de digitação da Lei n.º 5.343 de 19 de setembro de 2022, retificar a referida Lei.

Onde se lê: Lei 5.343 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022;

Leia -se: LEI COMPLEMENTAR N.º 5.343 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Publique -se para que passe a vigor com a retificação supra.

Imbituba, 05 de outubro de 2022.

Luciano Alves Zanini
Administrador

Registre-se e Publique-se.

Registrado e publicado, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71CC-D3EF-6416-499A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO ALVES ZANINI (CPF 888.XXX.XXX-00) em 05/10/2022 14:56:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/71CC-D3EF-6416-499A>